



1ª Conferência de Enfermagem do Estado de Santa Catarina

EIXOS CONSOLIDADOS ETAPA ESTADUAL

Realização:



www.corensc.gov.br
facebook.com/CorenSC

Apoio:



www.cofen.gov.br
facebook.com/eucurtoaenfermagem

Propostas EIXO 1 - Os desafios da Assistência de Enfermagem para com a Qualidade.	
1	Criar um programa de melhoria dos ambientes de práticas da enfermagem, envolvendo entre outros aspectos o planejamento, dimensionamento adequado, sistematização assistência de enfermagem (SAE), trabalho em equipe, qualidade de vida no trabalho, produção do conhecimento da realidade, desenvolvimento profissional e aplicação de indicadores de qualidade dos cuidados de enfermagem.
2	Estimular a pesquisa da carga de trabalho dos profissionais de enfermagem nas instituições de saúde.
3	Solicitar ao Cofen/Coren a criação de um programa que institucionalize nos serviços de saúde momentos de discussão, envolvendo o planejamento, dimensionamento, SAE, qualidade de vida no trabalho, produção do conhecimento, indicadores de qualidade dos cuidados de Enfermagem, para todas as categorias de enfermagem da instituição.
4	Criar programa de melhoria dos ambientes de prática de enfermagem visando o desenvolvimento profissional, a qualidade do cuidado de enfermagem e a segurança do paciente. Indicativo ao Coren/SC para iniciar este programa, de preferência em parceria com outras entidades de enfermagem e instituições de saúde.
5	Incluir no roteiro de vistoria da Vigilância Sanitária a exigência do Núcleo de Segurança do Paciente, conforme RDC 36/2013, nas instituições de saúde, com indicadores de gestão e de qualidade associados a sua prática.
6	Fortalecer as metas internacionais de segurança do paciente com suporte técnico do Coren.
7	Fiscalizar a rede de atenção à saúde quanto ao cumprimento da RDC 36/2013 para melhoria das condições de trabalho e segurança do paciente em serviços de saúde.
8	Defender condições dignas de trabalho para a enfermagem, visando a qualidade da assistência de enfermagem e a segurança do paciente e do profissional.
9	Elaborar plano de segurança do paciente em todos os serviços de saúde, identificando risco e qualificando a assistência.
10	Incentivar a cultura institucional de gerenciamento de risco, comunicação dos erros de enfermagem com o intuito de garantir a segurança do paciente e minimizar o dano gerado.
11	Exigir por parte do Ministério do Trabalho, Vigilância Sanitária o cumprimento da NR 32 por parte dos gestores/diretores das instituições de saúde.
12	Ao Coren compete: Acompanhar e orientar os profissionais da enfermagem com relação a segurança no trabalho.
13	Intensificar ações de fiscalização dos ambientes de trabalho no tocante a NR32 e RDC 63/2011.
14	Garantir qualidade e segurança da assistência de enfermagem através da melhoria dos ambientes de trabalho, dimensionamento, processos, insumos/recursos adequados, treinamento e desenvolvimento, programa de saúde ocupacional embasada na NR 32, NR 17 e RDC 306.
15	Incentivar a inclusão de uma avaliação psicológica na consulta periódica de trabalho, como parte do programa de saúde do trabalhador.
16	Exigir por parte do Ministério do Trabalho, Vigilância Sanitária o cumprimento da NR 32 por parte dos gestores/diretores das instituições de saúde.
17	Lutar para que as medidas legais de proteção ao trabalho já existentes, como insalubridade, sejam imediatamente aplicadas nos municípios e locais de trabalho onde não são implementadas. Para isso envia esforços com as outras entidades que representam a profissão (como sindicatos) e organizações de fiscalização do trabalho (como as delegacias regionais) e todas que forem viáveis. Implementar parcerias em fiscalização para obter resultados.

Propostas EIXO 1 - Os desafios da Assistência de Enfermagem para com a Qualidade.	
18	Solicitar ao Responsável Técnico (RT) municipal, a ampliação da fiscalização e divulgação pelo Centro Regional de Saúde do Trabalhador (CEREST) das condições de trabalho da enfermagem em instituições públicas e privadas de saúde.
19	Fomentar nas instituições de saúde a adoção de medidas de prevenção de doenças ocupacionais, estimulando a criação de espaços para cuidar/acolher o sofrimento dos profissionais de saúde.
20	Sugerir que as entidades/organizações de enfermagem estimulem o conhecimento a cerca das normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho que já existem, como a NR 9, NR 15, NR 6, NR 32 e NR 7, assim como envidem esforços para assegurar que as mesmas sejam colocadas em prática.
21	Garantir aos profissionais de enfermagem através da educação permanente a fiscalização e o cumprimento da NR 32 nos serviços de saúde.
22	Aumentar a fiscalização por parte do Ministério do Trabalho, Vigilância Sanitária com o objetivo de melhorar as condições ergonômicas, sanitárias e trabalhistas dos locais de trabalho.
23	Lutar pelas legislações que garantem melhores condições de trabalho e de assistência à saúde.
24	Estabelecer normativas de condições de trabalho, de estrutura física, de tecnologias, entre outras para as categorias da enfermagem, possibilitando o aumento da fiscalização pelo Ministério da Saúde, Cofen e Coren a serem fiscalizadas.
25	Estabelecer normativas de condições de trabalho, de estrutura física, de tecnologias, entre outras para as categorias de enfermagem.
26	Intensificar as ações realizadas pelo serviço especializado em engenharia de segurança e em medicina do trabalho (SESMT), nas instituições de saúde (CIPA, SIPAT, entre outros).
27	Propor a cada instituição que realize campanhas de conscientização para o uso adequado das vestimentas nos ambientes de atendimento a saúde e ambientes externos assegurando a saúde do trabalhador e da população.
28	Implantar mecanismos de integração do Coren com as Superintendências Regionais de trabalho para a implantação do SESMT nas instituições de saúde (CIPA, SIPAT, entre outros).
29	Estimular o comprometimento das instituições de saúde junto aos cuidados com a saúde do trabalhador.
30	Tornar obrigatório a formação da Comissão Técnico, Científica e Funcional em todas as instituições de saúde, públicas e privadas, afim de promover estudos e alternativas inerentes aos serviços de enfermagem.
31	Propor a criação de manual que regule as funções de cada profissional de enfermagem baseado em grau de complexidade, afim de diminuir desvio de função.
32	Viabilizar/implantar grupos para promover o cuidado psicoterapêutico aos profissionais de enfermagem.
33	Capacitar e implantar cartilha pelo Cofen/Coren sobre Gestão e Desenvolvimento da Inteligência Emocional, cobrando intervenções em prol da saúde do trabalhador da enfermagem. (semestral).
34	Buscar a legalização dos direitos trabalhistas da enfermagem contemplando o piso salarial adequado, jornada de 30 horas e aposentadoria especial.
35	Fomentar junto ao Cofen a aprovação do projeto de lei PL 2295/2000 que regulamentará uma jornada de trabalho de 30 horas para profissionais de enfermagem.
36	Ampliar a mobilização pela jornada de 30 horas semanais, aprimorando o processo de comunicação a partir das subseções do Coren e lideranças <i>loco</i> regionais.
37	Lutar pela jornada de 30h semanais por meio das entidades Cofen/Coren.
38	Instituir uma Campanha a nível nacional pela regulamentação e defesa da carga horária mínima de 30 horas (sem redução de salário) e piso salarial com dedicação exclusiva para os profissionais de Enfermagem.

Propostas EIXO 1 - Os desafios da Assistência de Enfermagem para com a Qualidade.	
39	Lutar pela aprovação de legislações de proteção ao trabalho de Enfermagem (jornada de trabalho de 30 horas; descanso remunerado; piso salarial; aposentadoria especial) e pela implementação de programas que garantam a saúde e qualidade de vida.
40	Desenvolver lutas políticas nacionais em defesa de condições de trabalho definidas em lei nacional: a) jornada de trabalho limitada a 30hs semanais; b) piso salarial para o conjunto dos profissionais de enfermagem; c) aposentadoria especial; d) direito ao descanso; e) educação continuada obrigatória no trabalho de enfermagem.
41	Cobrar dos gestores federais, estaduais e municipais melhores condições de trabalho, como jornada de trabalho limitada a 30 horas semanais, piso salarial para os profissionais de Enfermagem, aposentadoria especial, a partir das Entidades de Classe.
42	Lutar pela garantia dos direitos trabalhistas em aliança com os demais trabalhadores e por nenhuma perda de direitos. Assim como, por definições legais nacionais de proteção ao trabalho da enfermagem, incluindo a definição da jornada de trabalho para 30 Horas semanais, a aprovação do PL do piso salarial e por uma lei de aposentadoria especial.
43	Garantir a liberdade de expressão de todos os profissionais de enfermagem e lutar para a implementação do Dia D Nacional da enfermagem - para dar visibilidade as ações de enfermagem e discutir piso salarial e jornada de 30h proposto no Projeto de lei 2295/2000.
44	Lutar para garantir que os planos de cargos, carreiras e salários sejam implantados e implementados em todas as instituições de saúde, visando a valorização da categoria, por meio das entidades representativas da enfermagem.
45	Recomendar aos Responsáveis Técnicos (RT) que constituam comissão para contribuir em estudo sobre plano de cargos e salários.
46	Propor projeto de lei que assegurem o pagamento da Insalubridade para todas as categorias da enfermagem.
47	Propor projeto de lei para institucionalização de plano de cargos e salários para os profissionais da equipe de enfermagem.
48	Lutar pelo piso salarial digno para a enfermagem por meio das entidades Cofen/Coren e Sindicatos.
49	Estabelecer parcerias entre os órgãos de classe e os próprios profissionais para a retomada da votação do piso salarial.
50	Ampliar Campanhas para Estimular a população e os profissionais de enfermagem a pressionar a votação do piso salarial para a enfermagem.
51	Intensificar a luta pela jornada de 30 horas semanais e piso salarial para todos os trabalhadores de enfermagem.
52	Estabelecer jornada de 30 horas semanais/piso salarial.
53	Recomendar aos Responsáveis técnicos a constituição de comissão para contribuir em estudo sobre plano de cargos e salários.
54	Exigir comprometimento dos poderes instituídos [executivo, legislativo e judiciário] com as melhorias estruturais [insumos, tecnologia, etc.] dos estabelecimentos de saúde e da qualificação profissional.
55	Ampliar/fortalecer parcerias entre Coren/Sindicato/Ministério Público/Associações/ Grupos de Interesse Clínico e outras instituições para assegurar os requisitos necessários para a assistência de enfermagem.
56	Construir e implementar um projeto de fortalecimento da participação da enfermagem nos espaços decisórios superiores das políticas e instituições de saúde.
57	Criar espaços de discussão a respeito da consulta de enfermagem não presencial por meio de tecnologias virtuais.
58	Criar nas instituições indicadores de registro de eventos a condutas éticas relacionadas a assistência de enfermagem, incentivar a prática do registro de enfermagem como seguridade profissional, com clareza e coerência e incentivar cada local registro de ocorrência.

Propostas EIXO 1 - Os desafios da Assistência de Enfermagem para com a Qualidade.	
59	Implantar e/ou intensificar ações de monitoramento e controle do processo avaliativo periódico do desempenho profissional da enfermagem visando a qualidade da assistência e o compromisso ético.
60	Assegurar práticas promotoras da equidade voltadas à grupos específicos (LGBTs, indígenas, quilombolas, entre outros).
61	Criar campanha contra a delegação das ações assistenciais de enfermagem aos familiares e acompanhantes nas instituições de saúde.
62	Fomentar a criação de grupos de ajuda voltados ao cuidado físico e psicossocial de quem cuida.
63	Incentivar a criação de comissões de humanização visando a melhoria da assistência aos usuários.
64	Regulamentar o serviço de educação continuada/permanente de enfermagem nas instituições com no mínimo um enfermeiro e um técnico de enfermagem respondendo a gerência de enfermagem.
65	Regulamentar o serviço de Educação Permanente de Enfermagem nas instituições.
66	Combater todas as formas de precarização do trabalho de enfermagem (formas de contratação precária de enfermeiros e técnicos de enfermagem).
67	Posicionar contra a criação a novas ocupações da área da saúde que exerçam atividades de enfermagem, contribuindo para precarização da assistência a saúde da população.
68	Reprovar as formas precárias de contratação do trabalho de enfermagem (enfermeiro <i>trainee</i>).
69	Posicionar contrariamente as propostas de novas ocupações que precarizam a assistência à saúde da população.
70	Fiscalizar os órgãos contratantes para que o mesmo profissional não acumule funções por meio do Cofen/Coren (Ex.técnico de sala de vacina, técnico assistencial).
71	Criar uma campanha publicitária conscientizando a categoria de enfermagem acerca dos perigos para a profissão envolvendo a contratação de enfermeiro <i>trainee</i> e consequente prorrogação dessa condição.
72	Atualizar a regulamentação da enfermeira obstétrica e obstetrix, incluindo o acompanhamento desde o pré natal, assistência do parto domiciliar, planejamento e puerpério em âmbito público e privado.
73	Elaborar normas e diretrizes para a regulamentação do parto domiciliar.
74	Construir diretrizes de boas práticas e segurança na atuação do enfermeiro obstétrico com fiscalização do Coren e Vigilância Sanitárias.
75	Fortalecer as ações de fiscalização conjunta com vistas a garantia de uma assistência segura e de qualidade.
76	Intensificar a fiscalização pelo COREN e Vigilância Sanitária bem como o cumprimento das notificações por parte das instituições de saúde.
77	Aumentar a fiscalização e punição referente as irregularidades na forma de contratualização das categorias do profissional da equipe de enfermagem.
78	Instituir um selo de qualidade do sistema Cofen/Coren, para cursos de ensino de enfermagem (Recomendação).
79	Propor ao Cofen que para o Selo de certificação de qualidade da enfermagem, os indicadores de qualidade da assistência avaliem o dimensionamento de profissionais da enfermagem, o qual deverá ser adequado a legislação vigente.
80	Criar selo de qualidade para as instituições de saúde que respeitem a legislação de Enfermagem e garantam condições dignas de trabalho nos aspectos emocionais, físicos e ambientais com vistas a prevenção de doenças advindas do trabalho e a prestação de cuidados seguros de qualidade.

Propostas EIXO 1 - Os desafios da Assistência de Enfermagem para com a Qualidade.	
81	Solicitar ao Cofen a criação de um selo de certificação com renovação periódica para as instituições de saúde que cumpram requisitos básicos de prática de enfermagem segura no âmbito assistencial e gerencial.
82	Instituir Resolução para padrão de condições de infraestrutura, dimensionamento, qualidade para atuação dos serviços de enfermagem. (Selo de qualidade).
83	Criar pelo sistema Cofen/Coren um selo de qualidade para avaliar as boas praticas de enfermagem, com critérios bem definidos.(indicadores).
84	Desenvolver e implantar uma proposta de certificação de enfermagem para os serviços de saúde tendo como base parâmetros adequados para o trabalho da profissão, visando o cuidado seguro e de qualidade. Indicativo ao COREN SC para iniciar este programa, de preferência em parceria com outras entidades de enfermagem e instituições de saúde.
85	Recomendar a Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) por meio do Coren/SC a Elaboração de Projeto de Lei sobre Dimensionamento de Pessoal na Enfermagem.
86	Propor ao legislativo projeto de lei federal referente ao dimensionamento adequado dos profissionais de enfermagem.
87	Solicitar ao Cofen que defenda junto ao MS que o processo de trabalho na atenção básica seja com dimensionamento de pessoal adequado as atividades de saúde desenvolvidas incluindo um auxiliar administrativo para as atividades burocráticas.
88	Fiscalizar a gestão do trabalho garantindo equipe mínima necessária, com revisão da Resolução Cofen nº 293/2004, em todos os níveis de atenção à saúde, nos doze meses do ano.
89	Promover a adesão aos protocolos assistenciais de enfermagem no âmbito público e privado.
90	Fomentar a Assistência de Enfermagem baseada em evidências por meio de construção de protocolos e indicadores de qualidade.
91	Promover oficinas para elaboração/discussão de protocolos de enfermagem pelo Coren.
92	Fortalecer e empoderar o profissional de Enfermagem na sociedade através da adoção de protocolos clínicos, escuta qualificada e cumprimento da legislação.
93	Garantir junto ao Cofen/Coren o posicionamento contrário as deliberações de outros Conselhos que aprovam o exercício de práticas profissionais que competem a enfermagem.
94	Garantir junto o Cofen/Coren para a alocação dos profissionais conforme suas especializações (técnico ou superior) para atuação nos serviços de saúde (Concursos e Processos Seletivos).
95	Propor projeto de lei para a extinção da formação de auxiliar de enfermagem, mantendo apenas duas categorias de profissionais: enfermeiros e técnicos de enfermagem.
96	Propor a regulamentação da formação progressiva da força de trabalho de enfermagem com vistas a apenas duas categorias profissionais. (técnico de enfermagem e enfermeiro).
97	Propor alteração na Lei do Exercício Profissional para que a Enfermagem seja exercida por Enfermeiros e Técnicos com garantia de formação do Auxiliar para técnico de Enfermagem.
98	Estabelecer número máximo de profissionais de enfermagem por Responsável Técnico (RT), considerando as especificidades das áreas.
99	Propor ao Cofen o estabelecimento de um Responsável Técnico (RT) para cada Serviço de Saúde em todos os níveis de atenção.
100	Articular com as instituições (ABEn, Cofen, Coren, Sindicatos, Conselhos Municipais de Saúde) junto aos gestores municipais e direção das instituições de saúde a valorização técnico/financeira do cargo de Responsável Técnico e dos profissionais que assumem supervisão na área educacional.
101	Garantir que todos os espaços tenham profissionais RT qualificados e comprometidos com o exercício legal da profissão.
102	Incentivar, fortalecer e fiscalizar a implantação de Comissão de Ética de Enfermagem em todas as instituições.

Propostas EIXO 1 - Os desafios da Assistência de Enfermagem para com a Qualidade.	
103	Fortalecer o trabalho da Enfermagem em equipes multiprofissionais e interinstitucionais, na perspectiva de desenvolver ações multidisciplinares de forma integrada.
104	Fortalecer o trabalho em equipe exercendo a atuação profissional de enfermagem em uma perspectiva interdisciplinar que respeite os diferentes saberes e autonomias profissionais.
105	Envolver a equipe multidisciplinar em todas as atividades realizadas nas instituições de saúde.
106	Propor ações de educação permanente que aprimorem as habilidades e atitudes necessárias ao fortalecimento das relações interpessoais na equipe multiprofissional.
107	Propor ao Coren/SC e a Gerência de Coordenação da Atenção Básica (GEABS) a divulgação aos gestores sobre a atuação das diferentes categorias de enfermagem nas instituições de saúde baseado na Lei 7.498/86 e no Decreto 94.406/87.
108	Buscar espaços permanentes de discussão em nível local, regional e estadual para fortalecimentos das relações interpessoais no trabalho da enfermagem.
109	Promover espaços de discussão e treinamento com vistas a primar pela utilização ética e estética da vestimenta nos ambientes de atendimento à saúde e nos ambientes externos.
110	Propor a Assembléia Legislativa de Santa Catarina (ALESC) elaboração de Projeto de Lei para garantir a construção/adequação de locais destinados ao descanso dos profissionais de enfermagem, conforme legislação vigente nas instituições de trabalho.
111	Favorecer mecanismos de pesquisa e divulgação de seus resultados juntos aos estabelecimentos assistenciais de saúde.
112	Aumentar o quadro de fiscais do Coren por subseções para garantir a efetividade e periodicidade das fiscalizações (dimensionamento, inadimplência, ambiente de trabalho, registros de enfermagem).

Propostas EIXO 2 - A formação da Enfermagem	
1	Aumentar a oferta de vagas pelas Instituições de Ensino Superior (IES) de pós graduação e mestrados profissionais e especialização a nível técnico.
2	Ampliar vagas de Mestrado Profissional em enfermagem para os profissionais que já estejam atuando.
3	Propor ao Conselho Estadual de Educação e MEC que o docente em Enfermagem possua no mínimo especialização e 2 anos de experiência na profissão.
4	Discutir junto as Universidades a oferta/ampliação e ou criação de vagas de programas de mestrados e doutorados na Enfermagem, contemplando diferentes regiões de cada Estado.
5	Propor as Instituições que ofertam programas de Pós-Graduação <i>Lacto Sensus</i> que a carga horária de teoria e prática seja igualitária.
6	Criar estratégias para coibir a inscrição de alunos na pós graduação sem o certificado de graduação.
7	Articular com as Universidades Federais e Estaduais a oferta de programas de residência multiprofissional, especializações, mestrados e doutorados profissionais.
8	Lutar pela disponibilização de residência em Enfermagem pelo Ministério da Educação e Cultura e Ministério da Saúde.
9	Lutar pela implementação das residências em enfermagem em todo o país.
10	Solicitar a validação dos certificados das residências com diferencial em processos seletivos e concursos em todo o país.
11	Ampliar projetos de residência em enfermagem na atenção básica e hospitalar como opção para inserção no mercado de trabalho.
12	Propor ao MEC a ampliação das vagas para residência em enfermagem nas diversas áreas do conhecimento.
13	Propor ao Ministério da Educação (MEC) o aumento de vagas de residência multiprofissional e uniprofissional (ênfase na área hospitalar) com garantia de bolsas.
14	Recrutar e acolher de acordo com o perfil profissional e ampliar os programas de residência profissional e multiprofissional.
15	Fortalecer a oferta de curso gratuito para Técnicos de Enfermagem.
16	Propor ao Ministério da Saúde a ampliação das vagas em residência multiprofissional em saúde da família e redes de atenção com garantia de bolsas e a interiorização das mesmas, como estratégia de qualificação da atenção básica.
17	Sensibilizar as instituições de ensino a ampliar a oferta de vagas de residência em Enfermagem.
18	Garantir que os residentes em Enfermagem - profissionais em formação no serviço, não assumam o lugar de um Enfermeiro mas que sejam supervisionados pelo preceptor.
19	Solicitar a Comissão Nacional de Residências em Saúde (CNRS) a fiscalização permanente dos programas de residência já existentes e as novas propostas de programa.
20	Criar Curso de preceptores nas diversas áreas da saúde.
21	Apoiar o Ministério de Educação e Cultura (MEC) e Ministério da Saúde (MS) para o movimento de fechamento das instituições de ensino de enfermagem com proposta de cursos a distância em ensino superior e médio.
22	Propor para o Cofen/Coren a disponibilização de cursos de qualificação/ atualização em EAD e presenciais (exemplo proficiência). Em especial na qualificação para a SAE e Processo de Enfermagem.
23	Aumentar o número de vagas do projeto proficiência afim de proporcionar educação continuada gratuita aos profissionais.
24	Incentivar a criação de bolsas de estudo para cursos de enfermagem, (baseado em Leis como a Rouanet).
25	Ofertar cursos de aperfeiçoamento pelo Coren/SC, nas diferentes temáticas na área de atuação (relacionamento interpessoal, referência contra referência, envelhecimento, etc.), bem como Resgatar o projeto proficiência no Portal Cofen.

Propostas EIXO 2 - A formação da Enfermagem	
26	Instituir prova de título para profissionais da enfermagem que estejam atuando a mais de 5 anos na área.
27	Debater formas de garantir suficiência para os egressos em Enfermagem.
28	Apoiar Projeto de Lei para criar uma prova de suficiência para egressos de enfermagem, a baixo custo.
29	Encaminhar aos Conselhos Estadual e Federal de Educação a solicitação de fiscalização efetiva dos cursos de Enfermagem em EAD já aprovados, visando o fechamento das existentes.
30	Lutar contra todas as entidades de nível médio e superior que realizam o ensino/formação em enfermagem a distância.
31	Incentivar/Fortalecer a residência de Enfermagem nas instituições públicas e privadas.
32	Garantir que os cursos de enfermagem sejam ofertados somente na modalidade presencial, através de fiscalização dos órgãos competentes.
33	Propor Implantação pelo órgão governamental de legislação a fim de extinguir os cursos de enfermagem a distância das instituições de ensino.
34	Promover espaços de discussão junto à entidades representativas da educação e da saúde sobre o compromisso ético da enfermagem em não permitir a efetivação de cursos de graduação na modalidade EAD em 100%.
35	Defender a proibição de cursos de formação profissional na modalidade "à distância" (EAD).
36	Defender junto aos órgãos governamentais da Educação que os cursos de enfermagem de nível médio e superior sejam ofertados somente na modalidade presencial.
37	Exigir junto ao Conselho Estadual de Educação e ao MEC que a Formação de nível médio e superior em Enfermagem seja somente na modalidade presencial.
38	Solicitar os órgãos educacionais competentes que os cursos de enfermagem, nível médio e superior, sejam ofertados somente na modalidade presencial.
39	Encaminhar aos Conselho Estadual e Federal de Educação a proposta de autorização somente de cursos na modalidade presenciais na Enfermagem (auxiliar/técnico/enfermeiro).
40	Recomendar o Projeto Político Pedagógico (ensino superior e médio) para formação humanitária e igualitária a partir da determinação social para atuar nas redes de atenção a saúde.
41	Definir as diretrizes curriculares dos cursos técnicos e graduação através (Conselho Estadual de educação , ABEn, Coren).
42	Revisar as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem no máximo 10 anos.
43	Atualizar as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem a cada 10 anos.
44	Fazer Cumprir a integralização dos cursos de graduação em Enfermagem em no mínimo 5 anos. (Existe cursos de graduação em 4 anos).
45	Propor ao MEC por meio do Coren a implantação das disciplinas de educação em saúde e ética aos ensinos fundamental e médio, por meio de projeto piloto e ministrado por profissional enfermeiro.
46	Intensificar a inclusão na grade curricular para a formação em enfermagem de temáticas relacionadas ao compromisso com a saúde ocupacional: ergonomia, doenças ocupacionais e medidas de biossegurança.
47	Fomentar junto as escolas de pós graduação, graduação e nível técnico a inserção do conhecimento sobre a assistência de enfermagem na reabilitação na matriz curricular.
48	Fortalecer a avaliação SINAIS (MEC e Conselho Estadual de educação/Secretaria da Educação) das escolas de (nível superior e médio) para qualificar a formação profissional.
49	Sugerir ao Conselho Estadual de Educação de SC a inclusão de membros do Coren/SC para auxiliar no processo de credenciamento de novas Escolas de Enfermagem.
50	Fortalecer/garantir a participação e representação das escolas de enfermagem nos Conselhos de Educação e Saúde nas diferentes esferas.

Propostas EIXO 2 - A formação da Enfermagem	
51	Encaminhar solicitação ao Conselho Estadual de Educação e ao MEC a inclusão de membros do Coren\COFEN para auxiliar no processo de credenciamento e recredenciamento de Escolas de Enfermagem.
52	Propor projeto de lei para ampliação de vagas nas escolas públicas para formação de técnicos e Enfermeiros.
53	Conferir maior visibilidade aos conteúdos de saúde da criança e adolescente nos cursos de formação Técnico e graduação .
54	Qualificar e avaliar os docentes em áreas específicas teórico/prático para cursos de graduação e técnico em enfermagem.
55	Propor a ABEn a articulação de métodos/estratégias de desenvolvimento de avaliações processuais ao longo da formação nas escolas de enfermagem em substituição ao PL 4930/2016.
56	Sugerir ao Conselho Estadual de Educação de SC a inclusão de proposta de capacitação pedagógica periódicas para os docentes das Escolas de Enfermagem.
57	Estimular as instituições de ensino técnico e superior a qualificar os docentes para a utilização de metodologias ativas.
58	Exigir que os órgãos competentes aumentem a fiscalização com relação a proposta de capacitação pedagógica periódica para docentes das Escolas de Enfermagem.
59	Estimular a educação continuada com definição de carga horária mínima dentro de um determinado tempo para liberação da renovação do registro no conselho.
60	Promover/oportunizar através de parcerias (Universidades, MEC, Associações Municipais, Comissão Interinstitucional de Ensino e Serviço (CIES), dentre outros) formação contínua dos docentes através da oferta de cursos de qualificação incluindo o strictu sensus nas diferentes regiões do Estado (descentralizado).
61	Propor resolução que regulamente os campos de prática de cuidado de enfermagem em consonância com as linhas de cuidado.
62	Propor aos diferentes serviços (campos de atuação profissional) que mantenham atividades de educação permanente e continuada incluídas na carga de trabalho da enfermagem.
63	Estimular a educação continuada com definição de carga horária mínima dentro de um determinado tempo para liberação da renovação do registro no conselho.
64	Incentivar a capacitação contínua dos profissionais da enfermagem através da sensibilização individual e valorização através plano de cargo e salário.
65	Propor a ABEn a criação de fóruns de discussão entre escolas e instituições de saúde sobre questões relacionadas aos campos de estágios.
66	Promover nos espaços de educação permanente da enfermagem a temática das políticas públicas de saúde e o SUS. (Programa de Saúde na Escola, CLS).
67	Sugerir as instituições de saúde a criação de fóruns de discussão e avaliação da Política de Educação Permanente.
68	Criar um Congresso Estadual ou Sul Brasileiro de Enfermagem, realizado por Coren/Cofen/ABEn, visando o desenvolvimento científico da categoria.
69	Proporcionar que os profissionais auxiliares de enfermagem migrem para o técnico de enfermagem por meio de complementação da habilitação técnica.
70	Debater a possibilidade das Instituições de ensino profissionalizante a não emitir certificação intermediária de auxiliar de enfermagem afim de extinguir a função do mercado Estadual.
71	Garantir o exercício e efetivação da autoridade dos conselhos para a fiscalização dos profissionais que atuam nos espaços de formação.
72	Defender junto ao MEC que autorize que o Conselho desempenhe papel de supervisor das instituições formadoras de nível médio e superior afim de garantir qualidade permanente da formação profissional.
73	Propor as instituições de Saúde o desenvolvimento capacitação admissional, incluindo temas relacionados as relações interpessoais, comunicação e código de ética.

Propostas EIXO 2 - A formação da Enfermagem	
74	Implantar educação continuada/permanente em todas as instituições de saúde para qualificar os profissionais de enfermagem frente as demandas/necessidades dos serviços contemplando as relações interpessoais e éticas.
75	Defender junto aos Gestores públicos e privados que salvaguardem a educação permanente dos profissionais de enfermagem, relacionados aos avanços teórico-científicos, tecnológicos e as relações interpessoais por todas as Entidades.
76	Exigir dos gestores das instituições de saúde o cumprimento da legislação referente à realização da Educação Permanente em Saúde (EPS) a todos os profissionais de saúde.
77	Lutar para que as instituições implementem educação permanente/continuada e pela aprovação do PL 055/2016 que trata do tema.
78	Apoiar por parte do Cofen, Coren/SC, Sindicatos a aprovação do PL 055/2016 (Mínimo de 40 horas/ano de Educação permanente para as instituições de Saúde).
79	Fortalecer as ações voltadas a educação continuada ou permanente dos profissionais de enfermagem com carga horária mínima de 100 horas anuais fiscalizadas pelo Coren/SC.

Propostas EIXO 3 - Papel Social da Enfermagem	
1	Reforçar o papel de cada categoria da enfermagem por meio de ampla campanha publicitária à sociedade.
2	Construir uma campanha nacional de valorização da enfermagem incluindo a defesa de uma formação de qualidade e condições de trabalho adequadas.
3	Criar um evento/mostra Nacional ou Internacional de tecnologias inovadoras aplicadas ou desenvolvidas pela Enfermagem (nas diversas dimensões: educação, pesquisa, assistência, gestão) a ser realizado em parceria pelas entidades de Enfermagem e com ampla divulgação dos resultados, na sociedade e internacionalmente para ampliar a visibilidade da Enfermagem brasileira.
4	Propor ao Cofen campanhas publicitárias de valorização e dignidade da enfermagem.
5	Construir um projeto nacional de valorização que seja incorporado por todas as entidades que representem a enfermagem, com corresponsabilidade de cada profissional.
6	Criar marketing positivo da enfermagem.
7	Ampliar o marketing positivo da enfermagem dentro das mídias sociais pelo Cofen/Coren .
8	Criar ações de marketing positivo para a valorização da enfermagem nas mídias, por meio das entidades representativas da enfermagem, garantindo o direito de exercer suas ações em condições dignas, legais e salubres.
9	Utilizar a mídia como meio de divulgação da valorização dos profissionais de enfermagem.
10	Estimular o empoderamento dos profissionais de Enfermagem com destaque para o exercício de práticas que fortaleçam a força política da mulher e a autonomia profissional, contribuindo para a qualidade de vida da comunidade.
11	Formular legislação que assegure ao enfermeiro a participação em execução de projetos de estrutura física, licitações, contratualizações, proporcionando condições de trabalho adequadas aos profissionais.
12	Trabalhar juntamente com os movimentos sindicais e todas as entidades de classe, incentivando que os espaços de contratação tenham planos de cargos e salários implementados para justificar a contratação de enfermeiros, valorizando a profissão de enfermagem.
13	Lutar pela reestruturação dos serviços de saúde para um modelo usuário centrado, estimulando iniciativas locais com base em experiências internacionalmente consolidadas.
14	Criar programas de sustentabilidade e ecologia na Enfermagem.
15	Institucionalizar a CORENF como estratégia de mobilização da enfermagem e sociedade bianualmente.
16	Institucionalizar as conferências de enfermagem periodicamente em todos os níveis (regional, estadual e nacional)
17	Defender nos fóruns da profissão e junto às entidades que a Enfermagem Brasileira elabore um plano político-profissional construído em um processo participativo nos moldes da experiência das conferências de enfermagem de Santa Catarina.
18	Estabelecer núcleos regionalizados do COREN-SC para fortalecer os profissionais de Enfermagem e instituições de saúde para a adoção da Gestão Participativa, a fim de garantir
19	Criar a primeira Entidade Unitária da Enfermagem em Santa Catarina fortalecendo a categoria e ampliando a visibilidade da profissão.
20	Estimular a participação dos profissionais de enfermagem nos Conselhos Municipais, conferências, seminários de saúde, com o objetivo de obter maior representatividade e fortalecimento da profissão.
21	Mobilizar a categoria profissional nas questões ético-políticas junto aos representantes governamentais.
22	Garantir que as entidades de enfermagem tenham assento nos conselhos municipais e estaduais de saúde.

Propostas EIXO 3 - Papel Social da Enfermagem	
23	Estimular a representatividade da categoria de enfermagem nos conselhos de saúde
24	Estimular a participação de profissionais de enfermagem no controle social, garantindo assento nos Conselhos de Saúde.
25	Oferecer curso de formação para profissionais de enfermagem que atuam como conselheiros locais de saúde com ênfase nas temáticas da enfermagem.
26	Incentivar a participação política, associativa e representativa para os profissionais e acadêmicos de enfermagem.
27	Fortalecer o papel social da Enfermagem no inter-relacionamento com a população ampliando parcerias com outros conselhos ou instituições governamentais com vistas a reforçar o papel da Enfermagem como agente transformador da saúde.
28	Fomentar a participação das entidades da enfermagem nas definições de políticas públicas de saúde em âmbito municipal, estadual e federal, como órgãos consultivos e deliberativos.
29	Implantar cursos de formação política para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem visando que a categoria ocupe espaços nos cenários dos Três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário).
30	Melhorar a divulgação de eventos promovidos pelas entidades ABEn-SC e COREN/SC, estimulando e proporcionando a participação política dos profissionais de enfermagem .
31	Fortalecer o papel social da enfermagem buscando o empoderamento da comunidade por meio da escuta qualificada e ações que favoreçam o controle social.
32	Conscientizar, incentivar e apoiar a inserção política dos profissionais de enfermagem nos espaços de representatividade
33	Defender o direito universal à saúde em aliança com os usuários e demais profissionais de saúde.
34	Integrar as campanhas nacionais em defesa do SUS como instrumento de acesso universal, e atuação na perspectiva da Integralidade, da Equidade e de uma assistência resolutiva.
35	Atuar em defesa da democracia e contra as propostas do governo atual (assim como de quaisquer outros governos) que impliquem na desestruturação do SUS como cortes no financiamento, planos tipo "cesta básica" e que produzam déficits nas condições de trabalho.
36	Atuar em defesa do SUS como patrimônio da sociedade brasileira, posicionando-se como profissão, em articulação com os demais trabalhadores de saúde e outras organizações da
37	Defender incondicionalmente o SUS, com acesso universal, em parceria com os conselhos de saúde e com os usuários a fim de garantir integralidade e equidade.
38	Construir uma campanha nacional de esclarecimento sobre a PEC 241 e posicionar-se contrária a aprovação da mesma.
39	Defender o Sistema Único de Saúde como instrumento de acesso universal, se posicionando contra a PEC 241 ou qualquer movimento que possa fragilizar o SUS.
40	Planejar as ações de saúde, a partir da identificação dos Determinantes Sociais de Saúde (DSS) que incidem na saúde pelas equipes multidisciplinares nas instituições de saúde.
41	Implementar o cuidado de Enfermagem como prática social, por meio da compreensão do contexto social do indivíduo, da família e da comunidade.
42	Desenvolver atividades de Educação em Saúde, com foco na promoção da saúde e na prevenção de doenças, de acordo com as necessidades dos indivíduos, nos diferentes ciclos de vida.
43	Mobilizar os profissionais de enfermagem e seus estudantes para o reconhecimento do seu papel social, contribuições e consequências de suas ações na sociedade.
44	Realizar intervenções com a comunidade na busca de conscientização sobre a importância da defesa do SUS incentivando a participação social.
45	Desenvolver relações de trabalho fortalecendo laços de respeito e solidariedade na equipe de enfermagem.

Propostas EIXO 3 - Papel Social da Enfermagem	
46	Assegurar que equipe de enfermagem e os gestores usem os instrumentos/ ferramentas de gestão para construir ambientes de práticas favoráveis: planejamento, dimensionamento adequado, avaliação de resultados e da qualidade da assistência, prática de equipe participativa e que aproveitem as diversas habilidades e potenciais.
47	Definir o dimensionamento dos fiscais do Coren/SC com base no território atendido, número de profissionais e número de instituições atendidas pela autarquia.
48	Estimular os profissionais de enfermagem, gestores, educadores e entidades representativas a participarem efetivamente das lutas, da vida associativa e do controle social, visando mostrar a essencialidade da assistência de enfermagem, com condições do trabalho e de saúde ao trabalhador.
49	Intensificar as ações e utilizar os canais competentes para que os Projetos de Lei que estão em tramitação em prol da categoria, seja realmente utilizado como estratégia para a consolidação da Lei.
50	Favorecer o uso de mecanismos e tecnologias de informação e comunicação através de parcerias entre entidades de classe, estabelecimentos de saúde e ensino para dar visibilidade à profissão na sociedade.

Propostas EIXO 4 - Dimensionamento dos profissionais de Enfermagem	
1	Criar um projeto de Lei para normatizar o dimensionamento nacionalmente.
2	Propor que as entidades de classe articulem junto ao congresso nacional a criação de projeto de lei nacional para a normatização do dimensionamento de pessoal de Enfermagem.
3	Propor um projeto de lei nas esferas Municipal, Estadual e Federal para a regulamentação do dimensionamento de pessoal de Enfermagem.
4	Criar e normatizar instrumento específico para o dimensionamento de profissionais de Enfermagem.
5	Propor um parâmetro Estadual (SMS/ SES/ CIB/COSEMS) de dimensionamento de pessoal de Enfermagem para os serviços de saúde dos municípios que são referencia locais regionais para atender a demanda recebida. (CEREST/SAMU/PA/Pronto Socorro hospital).
6	Propor articulação entre o Cofen e o MS para a utilização da resolução Cofen no dimensionamento de pessoal de Enfermagem na atenção primária.
7	Criar normativa de dimensionamento específica para Redes de Atenção Básica.
8	Impulsionar legislação específica que estabeleça em Lei parâmetros nacionais do dimensionamento dos profissionais da Enfermagem nas instituições onde são desenvolvidas atividades de Enfermagem.
9	Construir uma regulamentação que promova a adequação entre a estrutura física das unidades de saúde, as equipes existentes e a população atendida na atenção básica.
10	Propor ao MS adequação/ampliação do espaço físico nas UBS de acordo com o número máximo de pessoas da área de abrangência, prevendo salas em quantidades, tamanho e qualidade suficientes para atuação da Equipe.
11	Estabelecer metas nacionais de profissionais de Enfermagem necessários por mil habitantes com condições dignas de trabalho.
12	Propor ao Ministério da Saúde (MS) adequação da Portaria MS 2.488/2011 Política da Atenção Básica visando o aumento da equipe mínima para Estratégia de Saúde da Família (ESF), prevendo um Enfermeiro assistencial, um Enfermeiro coordenador e o segundo Técnico de Enfermagem nas Unidade Básica de Saúde (UBS).
13	Solicitar/Rever as equipes preconizadas pelo Ministério da Saúde (MS) para Atenção Básica (inclusão de profissionais administrativos, higienização e aumentar quando necessário os já inseridos) além de considerar as características de cada unidade (unidades que atendam populações extrema pobreza, em áreas rurais, populações muito espalhadas em grande território).
14	Solicitar ao Cofen a articulação junto ao Ministério da Saúde que as portarias assistenciais e sistemas de informação prevejam equipe mínima para área administrativa nas UBS.
15	Propor a revisão da portaria da atenção básica para readequar a proporção entre equipe de Enfermagem: equipe mínima e população nas estratégias da saúde da família, considerando também profissionais administrativos.
16	Intensificar a fiscalização pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual o parâmetro relacionado ao número de equipes de ESF e cobertura populacional.
17	Propor que o Cofen contemple na reformulação da Resolução Cofen nº 293/2004 , que está em consulta pública, o cálculo para atenção básica e Atendimento pré Hospitalar atendendo o escopo de atividades da Enfermagem: novas tecnologias, alimentação e administração dos sistemas de informação (e-SUS, SISAB, Sis prenatal, SISREG, SISCAM, SISVAN, SINAN dentre outros), redes de atenção e funções administrativas e de coordenação.
18	Articular, Cofen com o Ministério da saúde, que a Equipe mínima definida em Portarias para serviços específicos (SAMU, ESF, CAPS, NASF e atenção domiciliar) respeite as resoluções de dimensionamento de pessoal de cada categoria profissional e o perfil da população.

Propostas EIXO 4 - Dimensionamento dos profissionais de Enfermagem	
19	Propor a elaboração de um instrumento para mensurar todas atividades/ações realizadas pela Enfermagem na atenção básica (assistenciais, administrativas e gerenciais) a Comissão Intergestores Regional (CIR), Gerência de Coordenação da Atenção Básica (GEABS) em parceria com o Conselho Regional de Enfermagem (COREN-SC), visando o dimensionamento de pessoal de Enfermagem.
20	Propor aos gestores Municipais e Estadual a atualização do estatuto do servidor, com base nas novas necessidades de saúde locais/regionais.
21	Aumentar fiscalização realizada pelo Coren em relação a quantidade de famílias/pessoas atendidas pelas unidades Básicas de saúde (UBS), avaliando o dimensionamento conforme normas vigentes.
22	Construir uma regulamentação que promova a adequação entre a estrutura física das unidades de saúde, as equipes existentes e a população atendida na atenção básica.
23	Propor ao Cofen revisão da Resolução Cofen nº 293/2004 que está em consulta pública, definindo parâmetros de dimensionamento de pessoal específicos para as unidades especiais (Pronto atendimento, centros cirúrgicos, clínicas de imagem entre outros), considerando tipos de atendimentos, turnos de trabalho, população atendida e perfil epidemiológico.
24	Solicitar ao Cofen que coloque novamente em consulta pública a resolução para que os profissionais possam conhecer, aplicar e enviar sugestões.
25	Propor ao Cofen a realização de estudo que possa criar um dimensionador para serviços de urgências e emergência, baseado na classificação de risco.
26	Exigir composição mínima de profissionais de Enfermagem, visando a prestação do cuidado, conforme o tipo de estabelecimento de saúde. (Unidades Prisionais, Clínicas Especializadas, etc.).
27	Implementar nas instituições de saúde um instrumento de classificação de pacientes, conforme o grau de dependência do usuário.
28	Propor ao Cofen que seja exigida a utilização do instrumento de avaliação de grau de dependência em todas as instituições hospitalares.
29	Normatizar e dar visibilidade ao cálculo de dimensionamento, por unidade, e a classificação dos pacientes para todos os usuários.
30	Sugerir que os gestores implementem nas unidades especiais e unidades de internação hospitalares a classificação de pacientes por grau de dependência para subsidiar o dimensionamento de pessoal de enfermagem.
31	Sensibilizar os conselhos de saúde, CIR, gestores Municipais e direção de instituições de saúde sobre a importância do uso do dimensionamento de pessoal de enfermagem para a qualificação humanizada da assistência.
32	Prover via instituições o quantitativo e qualitativo de profissionais necessários para promoção de ambientes de prática seguros e de qualidade.
33	Aumentar a fiscalização pelo Coren SC e tornar obrigatório a classificação por grau de dependência dos pacientes nas unidades hospitalares.
34	Tornar pública no site do Coren/SC e das instituições parceiras a relação das instituições que atendem, quantitativa e qualitativamente, conforme a Resolução Cofen nº 293/2004 , a critério da avaliação do Coren/SC.
35	Fomentar o debate nas instituições sobre a Resolução Cofen nº 293/2004 aproveitando a consulta pública que está em aberto no site do Cofen, na perspectiva de uma revisão da Resolução abrangendo todas as atividades da prática da Enfermagem.
36	Estimular os Enfermeiros gestores a fazer o dimensionamento regularmente nas instituições e encaminhar os resultados aos órgãos competentes.
37	Aumentar a fiscalização pelo Coren/SC para exigir dos gestores dos serviços hospitalares a utilização de instrumento de classificação de pacientes para orientar o correto dimensionamento.

Propostas EIXO 4 - Dimensionamento dos profissionais de Enfermagem	
38	Criar Resolução tornando a classificação do paciente internado/hospitalizado de forma compulsória e diária.
39	Liberar e renovar o Alvará Sanitário somente com dimensionamento adequado.
40	Criar um projeto de Lei para que a Pessoa Jurídica responda civilmente e criminalmente por danos em decorrência de subdimensionamento.
41	Divulgar a nova Resolução do Cofen referente ao dimensionamento de pessoal de enfermagem e definir formas de instrumentalizar os enfermeiros nos diferentes campos de prática, (todas as entidades de classe, os Sindicatos e o fórum 30 horas).
43	Propor ao Coren/SC a ampliação da divulgação sobre a consulta pública, relacionada a Resolução Cofen nº 293/2004 que trata sobre dimensionamento de pessoal de enfermagem, por meio de carta as instituições de saúde, mídias sociais, email, páginas institucionais.
44	Propor ao Cofen a elaboração de normativa para deslocamento de profissionais de uma unidade para outra, baseados em critérios técnicos e administrativos, realizando a substituição com remuneração, respeitando a legislação vigente.
45	Exigir (Coren/SC) que as instituições hospitalares tenham critérios para escala de serviço interno nas unidades de internação.
46	Defender junto aos gestores que as instituições hospitalares tenham enfermeiro no gerenciamento de leitos.
47	Criar espaço no site Coren/SC para que os profissionais enviem relatos de experiências, dúvidas, críticas e sugestões relacionadas a aplicação da resolução de dimensionamento de pessoal de enfermagem.
48	Determinar critérios para Responsável Técnico ambiente e quantitativo e não por CNPJ. Realizando estudo da necessidade de RT por unidade de internação, unidade de terapia intensiva, urgência e emergência, centro cirúrgico, centro obstétrico, unidade básica, unidades de atenção secundária, unidades de atendimento especializado.
49	Criar espaços de articulação da categoria (ABEn, Cofen, Coren) para atuação junto aos Conselhos Municipais de Saúde e gestores e sindicatos em defesa do provimento de número suficiente de profissionais qualificados, como medida de prevenção do afastamento do trabalhador pelas condições de trabalho que irão refletir em indicadores de saúde e qualidade da assistência.
50	Exigir o cumprimento das legislações vigentes sobre dimensionamentos dos profissionais de enfermagem nos estabelecimentos de saúde.
51	Sugerir ao Coren/SC, Cofen, ABEn a atuação junto as instituições de saúde e de ensino superior e médio na divulgação e aplicabilidade da nova resolução Cofen que determina a forma de Cálculo de Dimensionamento, através de atividades teórico práticas.
52	Propor ao MEC a inclusão do conteúdo de dimensionamento em componente curricular obrigatório na formação do Enfermeiro.
53	Propor ao MEC, Conselho Estadual de Educação e as instituições de Ensino Superior que contemplem em sua grade curricular com disciplina teórico - praticas sobre dimensionamento de pessoal e indicadores de qualidade da assistência e de processos de trabalho.
54	Propor ao COFEN e ao Ministério da Educação e Cultura (MEC) a inclusão da disciplina teórico - pratica, que aborde o dimensionamento de pessoal nos cursos de nível médio, graduação e pós-graduação.
55	Fortalecer na formação acadêmica a disciplina de dimensionamento.
56	Propor que as instituições de ensino enfatizem na formação disciplina (teórico/prática) para explicar e aplicar o dimensionamento de pessoal e sobre a importância do registro de enfermagem.

Propostas EIXO 4 - Dimensionamento dos profissionais de Enfermagem	
57	Solicitar aos órgãos competentes a fiscalização e notificação mais efetiva das instituições de saúde, como o dimensionamento dos profissionais de Enfermagem a partir das entidades de classe.
58	Cumprir legislação sobre o dimensionamento dos profissionais de enfermagem.

Propostas EIXO 5 - Sistematização da Assistência de Enfermagem	
1	Propor ao Ministério de Saúde que viabilize e padronize o registro de enfermagem em prontuário eletrônico na atenção primária e hospitalar.
2	Fortalecer a fiscalização do registro de enfermagem pelo Coren/SC.
3	Elaborar um projeto de lei referente a sistematização da assistência de enfermagem e implantação do prontuário eletrônico.
4	Solicitar a inserção da consulta de enfermagem no prontuário eletrônico e-SUS.
5	Solicitar ao Ministério da Saúde a inserção da consulta de Enfermagem dentro do prontuário eletrônico.
6	Propor ao Cofen que indique ao Ministério da Saúde a inclusão da SAE nos sistemas eletrônicos.
7	Unificar os programas disponibilizados para registro do processo de enfermagem nas três esferas de governo com e-SUS em toda a rede de atenção garantindo acesso a tecnologia adequada.
8	Estimular a implementação de prontuário eletrônico em todas as instituições de saúde públicas e privadas, ampliando o acesso para todos os profissionais de saúde.
9	Inserir nos sistemas informatizados as etapas da Sistematização da Assistência de Enfermagem por parceria com Ministério da Saúde para viabilizar implantação em Unidades Básicas de Saúde, UPA, setores de cuidados hospitalares.
10	Recomendar ao Cofen a Elaboração de legislação (Resolução) para a garantia do acesso, visibilidade do prontuário, dos diagnósticos, dos registros da equipe de saúde a todos profissionais de enfermagem.
11	Propor que nos registros de Segurança do Paciente esteja contemplada a SAE.
12	Adequar o dimensionamento de profissionais de enfermagem para garantir a execução da SAE.
13	Coren/SC garantir o quantitativo mínimo baseado no dimensionamento adequado de profissionais de Enfermagem conforme tipo de atividade/cuidados, para sustentar a implementação da SAE de forma efetiva.
14	Intensificar a fiscalização nas instituições de saúde a fim de melhorar o dimensionamento, favorecendo a implantação da SAE.
15	Sensibilizar os profissionais para expor aos gestores a necessidade de dar condições para a implantação e realização da SAE (estrutura física, equipamentos, quantidade adequada de profissionais).
16	Lutar para que a Implantação da SAE tenha entre seus parâmetros de dimensionamento de profissionais adequado.
17	Proporcionar ambiente de trabalho com condições favoráveis para o desempenho das atividades, entre eles: espaço físico, recursos humanos e instrumentos de informações unificado (e-SUS) e insumos para a implantação da SAE.
18	Inserir obrigatoriamente a SAE e o processo de enfermagem com carga horária mínima de 20% , de forma transversal no currículo das instituições de ensino no nível médio e superior com atividades teórico práticas.
19	Regulamentar carga horária mínima na graduação de enfermagem e no curso técnico de enfermagem, para a SAE , teoria de enfermagem e no processo de enfermagem.
20	Instituir carga horária mínima nas Instituições de Ensino de nível médio e superior para formação em Sistematização da Assistência de Enfermagem.
21	Incluir no currículo dos cursos Técnicos de Enfermagem a SAE (conteúdo teórico e prático).
22	Propor que estejam contempladas nas diretrizes curriculares de formação para Enfermeiro e Nível médio, o aumento da carga horária- teórica e prática- da SAE, em todas as disciplinas teórico praticas da Enfermagem no curso.

Propostas EIXO 5 - Sistematização da Assistência de Enfermagem	
23	Propor que Cofen oriente o Conselho Estadual de Educação a inclusão da SAE nos Projetos Pedagógicos dos cursos profissionalizantes de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.
24	Lutar para que carga horária mínima da SAE esteja dentro das diretrizes de educação no curso técnico de enfermagem e de graduação.
25	Estabelecer uma capacitação específica em caráter obrigatório pelo Coren/SC focada na SAE no processo de enfermagem de formação para Enfermeiro Responsável Técnico (RT) na área de atuação.
26	Realizar educação permanente específica sobre SAE na lógica da política nacional de educação permanente, com carga horária mínima de 30 horas anuais.
27	Promover capacitação sobre SAE pelo Coren, Cofen, ABEn, Secretarias de Saúde, Instituições de saúde, Escolas; a fim de otimizar a utilização da SAE, priorizar, desmistificar e aplicar nas diferentes realidades.
28	Propiciar pelo Coren/SC momentos de capacitação, educação continuada, educação permanente em Sistematização da Assistência de Enfermagem.
29	Capacitar os profissionais de forma regionalizada, através das subseções do Coren sobre SAE, conforme as especificidades do serviço.
30	Convocar os profissionais da enfermagem através do Coren/SC para capacitações, eventos, fóruns, seminários, conferências em Sistematização da Assistência de Enfermagem, respeitando os preceitos éticos legais.
31	Realizar capacitação da SAE aos profissionais através da Comissão de Integração de Ensino e Serviço (CIES) e pelas entidades de Enfermagem.
32	Coren/SC, ABEn, Sindicatos atuar em parceria para promover a inclusão dos profissionais da assistência nos espaços de discussão (fórum, simpósios, eventos,...) e decisões sobre a SAE.
33	Cofen, Coren/SC e ABEn promover Simpósios Regionais, Estaduais de discussão/atualização sobre SAE, por meio de convocação dos profissionais de Enfermagem (Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem), com periodicidade anual.
34	Promover a educação continuada em todos níveis assistenciais públicos e privados na SAE.
35	Propor ao Cofen que seja feita articulação com o Ministério da Saúde para que a SAE seja conteúdo obrigatório a ser abordado dentro das ações da Política Nacional de Educação Permanente nas instituições de saúde e ensino, para os profissionais de enfermagem de todos os níveis.
36	Capacitar os enfermeiros fiscais do Coren para dar apoio na implantação da SAE em nível local.
37	Lutar para que o Projeto de Lei de educação permanente seja aprovado e quando aplicado nas Instituições tenha foco na SAE, utilizando uma taxonomia para o diagnóstico de enfermagem e que a prescrição de enfermagem seja reconhecida multiprofissionalmente.
38	Propor garantias do Cofen e MS em relação a formação da Comissão de SAE nas instituições de saúde.
39	Implantar comissão da SAE dentro das instituições de saúde.
40	Regulamentar nas instituições de saúde públicas e privadas a criação de uma comissão da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) no processo de enfermagem.
41	Criar nas instituições, que tem serviço de enfermagem, núcleos que estudem e planejem estratégias para implantação da SAE em níveis locais.
42	Implantar comissões regionais com profissionais de enfermagem de diferentes unidades para avaliar os resultados e trocar experiências, durante o processo de implantação da SAE.
43	Estabelecer parcerias entre Universidades e Secretarias Municipais de Saúde para auxílio no desenvolvimento da SAE.
44	Solicitar ao Coren/SC a disponibilização de referencial teórico aprovado em Câmara Técnica para elaboração de Protocolos de Assistência de Enfermagem.
45	Coren/SC, ABEn, instituições de ensino incentivar e fortalecer o estudo/discussão da SAE nas instituições de ensino e saúde, envolvendo a gestão.
46	Integração das comissões da SAE na saúde pública e privada.

Propostas EIXO 5 - Sistematização da Assistência de Enfermagem	
47	Estimular a padronização de um instrumento para o processo de enfermagem que compõem a SAE nas Instituições de Saúde, através de uma comissão estadual vinculada ao Coren/SC e a ABEN e fiscalizar as instituições nessas ações.
48	Regulamentar a obrigatoriedade das instituições de saúde públicas e privadas implementarem o processo de enfermagem com base em uma teoria de enfermagem.
49	Regulamentar a responsabilidade das instituições de saúde pública e privadas para a obrigatoriedade da implantação da SAE.
50	Solicitar a criação de Portaria/RDC junto ao Ministério da Saúde para a obrigatoriedade da SAE no processo de enfermagem nas instituições de saúde públicas e privadas. (com base na Resolução do Cofen).
51	Exigir das instituições de saúde sobre a aplicação e utilização da Sistematização da Assistência de Enfermagem.
52	Regulamentar o reconhecimento da prescrição do enfermeiro junto as operadoras de saúde suplementar.
53	Padronizar uma taxonomia como instrumento de diagnóstico de enfermagem utilizado pelos enfermeiros.
54	Padronizar o diagnóstico de enfermagem em âmbito nacional (CIPE ou Nanda internacional).
55	Disponibilizar nacionalmente os diagnósticos de enfermagem - por área, nível de complexidade... facilitar, ampliar, divulgar o uso dos mesmos..."usando como exemplo a Classificação Internacional de Doença (CID)"...(biblioteca virtual).
56	Padronizar SAE em âmbito nacional (CIPE ou NANDA internacional).
57	Criar meios que promovam marketing e visibilidade da enfermagem relacionando com a SAE.
58	Elaborar e divulgar os cadernos de orientação a respeito da SAE (Cofen, Coren, ABEN).
59	Sensibilizar os profissionais para importância da utilização da SAE para a valorização da enfermagem e melhoria da assistência.
60	Fomentar por meio do COFEN pesquisas relacionadas a SAE e o impacto financeiro desta para a Instituição, tais como: satisfação dos profissionais de enfermagem, carga horária de trabalho da enfermagem nos diferentes cenários de prática, dimensionamento de pessoal, qualidade da assistência de enfermagem, segurança do paciente e saúde do trabalhador.
61	Estimular os profissionais da enfermagem a realizarem pesquisas utilizando os dados gerados pelo processo de enfermagem na SAE.
62	Sensibilizar os gestores das instituições de saúde, secretarias municipais de saúde quanto à implantação da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), garantindo a qualidade, continuidade e segurança no atendimento.
63	Mostrar aos gestores a importância da SAE para o gerenciamento da assistência (Sujeito da ação: enfermeiro e equipe apoiados pelas entidades de classe da Enfermagem) .
64	Propor ao Cofen articulação com MS para divulgação da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) nas instituições de Saúde por meio de mídia eletrônica, campanhas de fácil compreensão.
65	Divulgar e conscientizar os gestores, colaboradores e usuários sobre a importância da SAE.
66	Buscar a adequação do quantitativo da profissão para favorecer a qualidade do serviço de enfermagem através da fiscalização e do respaldo do sistema Cofen /Coren.
67	Aumentar a fiscalização da formulação e utilização dos protocolos assistenciais e operacionais, protocolos de referência e contrarreferência, interligados em rede.
68	Implantar protocolos de Enfermagem nas instituições de saúde, em conjunto com a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), por meio das Entidades de Classe.
69	Fiscalizar e fazer cumprir a implementação da SAE.
70	Aumentar a fiscalização dos Registros de enfermagem no prontuário, completos, legíveis e assinados, que comprovam a realizações da terapêutica medicamentosa, resultados de intervenção da enfermagem, orientações e cuidados prestados.

Propostas EIXO 5 - Sistematização da Assistência de Enfermagem	
71	Priorizar a implantação da SAE em usuários/grupos de risco na saúde pública e privada.
72	Qualidade da assistência de enfermagem através de processo de trabalho organizado.
73	Propor que os serviços de saúde na avaliação de desempenho dos funcionários avaliem a implementação e execução da SAE.
74	Discutir as práticas avançadas de enfermagem dentro das especialidades da profissão para fortalecer as ações da SAE como prática avançada.
75	Defender junto aos gestores públicos municipais a regulamentação da consulta e a prescrição de enfermagem, através de protocolos.
76	Fortalecer a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), protocolos assistenciais e indicadores de qualidade da assistência de enfermagem.
77	Sensibilizar/garantir aos gestores das instituições hospitalares e dos gestores da saúde dos municípios, bem como a comunidade reconhecer as funções/atribuições da equipe de enfermagem conforme a Política Nacional da Atenção Básica e Lei do Exercício Profissional (Comissão Intergestores Regional -CIR e Conselhos Municipais de Saúde), contribuindo para que o enfermeiro realize a SAE.

Propostas EIXO 6 - Compromisso Ético da Enfermagem	
1	Criar movimentos em nível local, regional e estadual de sensibilização dos profissionais da enfermagem para o fortalecimento, atuação e implantação de Comissões de ética em instituições de saúde.
2	Fortalecer a implementação de Comissões de Ética nas instituições de saúde.
3	Incentivar os gestores de enfermagem para a criação e atuação da comissão de ética nos serviços.
4	Estabelecer parcerias Coren/Cofen para realização de educação permanente/continuada, aliado aos serviços e as comissões de ética.
5	Incentivar a criação de comissões de ética em todas as instituições de saúde para estudar as questões éticas e bioéticas; código de ética; dilemas éticos da profissão com vistas a garantir a segurança dos usuários bem como o respaldo legal dos profissionais.
6	Instituir, Ampliar e apoiar as comissões de ética institucionais com o propósito de desenvolver práticas educativas e preventivas.
7	Solicitar aos gestores das instituições de saúde a implantação de uma comissão de ética a nível municipal.
8	Tornar obrigatório a implementação de Comissões de Éticas em todas as instituições de saúde tanto públicas quanto privadas, pelo Cofen.
9	Atuar na organização e fiscalização dos comitês/comissões de ética de Santa Catarina pelo Coren/SC.
10	Ampliar a divulgação e discussão do Código de Ética da Enfermagem nas instituições de ensino e serviço.
11	Revisar o Código de Ética da Enfermagem por consulta pública.
12	Atualizar o Código de Ética da Enfermagem em relação a utilização de mídias sociais.
13	Regulamentar no Código de ética da Enfermagem os conteúdos relacionados às mídias sociais pelo Sistema Cofen/Coren.
14	Revisar o código de ética de enfermagem por meio de consulta pública com os profissionais.
15	Estabelecer espaços de diálogo sobre o Código de Ética dentro das instituições de Saúde públicas e privadas através da Educação Permanente em Saúde (exposição da profissão, instituições e usuários nas mídias, direitos e deveres).
16	Fortalecer as discussões sobre o código de Ética de forma descentralizada nas instituições formadoras de Enfermagem, pelo Cofen/Coren, ABEn e sindicatos visando a formulação das Diretrizes Curriculares.
17	Estabelecer carga horária mínima de educação permanente relacionadas à ética profissional nas instituições de saúde.
18	Inserir a ética/bioética desde o início da formação (médio e superior), pertencendo ao acadêmico a formulação do raciocínio do ser ético cabendo ao tutor/ professor incentivar a estes raciocínios (metodologias ativas).
19	Implementar através dos serviços de Educação Continuada em todas as instituições de saúde, um plano de capacitação dos profissionais contendo carga horária mínima sobre ética/bioética. Índice esperado: 75% de participação.
20	Elaborar manual básico de discussão de mídias eletrônicas frente ao código de ética de enfermagem pelo Coren/SC.
21	Realizar por meio das subseções do Coren, oficinas, seminário macrorregionais e/ou conferências em ética da profissão de Enfermagem.
22	Realizar capacitações sobre ética e relações interpessoais com carga mínima e permanente nas instituições de saúde promovendo a discussão do código de ética.
23	Propor que as entidades de enfermagem trabalhem junto as escolas uma metodologia de ensino articulando a ética com os demais conhecimentos.

Propostas EIXO 6 - Compromisso Ético da Enfermagem	
24	Criar capacitação com carga horária mínima para os Responsáveis Técnicos, abordando com ênfase o Código de Ética da Enfermagem.
25	Implementar debates/capacitações éticas mediadas por tecnologias (online) pelo Sistema Cofen/Coren para todas as categorias da enfermagem.
26	Fortalecer através de fóruns de trabalho por meio de exemplos práticos (estudos de casos) referente a conduta ética e do exercício profissional.
27	Ampliação dos debates éticos relacionado ao respeito dos direitos dos usuários nos cursos de enfermagem (técnico e graduação) e na educação permanente.
28	Propor a parceria entre as entidades: sindical, ABEn e Cofen/Coren para o cumprimento dos aspectos éticos da profissão nas instituições de saúde, combatendo contratações que desvalorizem as atribuições de cada categoria (enfermeiro, técnico de enfermagem e auxiliares de enfermagem).
29	Inserir na pauta, carga horária fixa e obrigatória para educação permanente/continuada abordando aspectos éticos nos estabelecimentos de saúde.
30	Propor ao Coren que recomende aos profissionais enfermeiros a não aceitar a ser docente ou coordenar o ensino a distância como questão ética.
31	Divulgação dos trabalhos realizados pela categoria, ações exitosas, de fragilidades e adversas.

Bom evento !!!